



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE CENTRO ADMINISTRATIVO ROBERTO MACIEL SANTOS, A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1787/2023, de 19/05/2023 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º Fica denominado Centro Administrativo Roberto Maciel Santos, a sede da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, RS, localizada na Rua Clementino Graminho, s/nº, Centro, na cidade de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura no referido prédio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SIRLANE SILVA DA SILVA
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/05/23, a 03/06/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração